

Andradas, 28 de Junho de 2021

OFÍCIO ADM/SACMA nº 110/2021.

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 33/2021

A SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ANDRADAS, entidade hospitalar, associação privada de cunho assistencial, devidamente cadastrada junto ao CNPJ: 16.731.630/0001-76, com endereço à Rua Capitão Cirilo, nº 668 - Bairro Alto Alegre – Andradas – MG, CEP 37795-000, vem através de sua Diretora Administrativa Pilar Castro Staut esclarecer ao vereador solicitante que os respiradores e monitores alugados foram doados para a Santa Casa e estão em uso na ala COVID e locais estratégicos de atendimento da Entidade.

Que os médicos para combate ao COVID atuando na Santa Casa pagos com auxílio da prefeitura são:

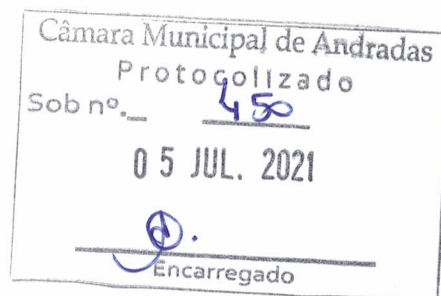
Dr. Caio Pereira Bergamaschi Coordenador de Clínica Médica

Dr. Murilo Staut

Dr. Fauze Farrage Fatah

Dra Larissa Carvalho Ferreira

Dra. Waleska Camacho



Enfermeiros

Wesley Gonçalves

Maria Eugenia Trugillo

Priscila Valéria Ranzani de Oliveira

Desde já, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Pilar Castro Staut
Diretora Administrativa
Santa Casa de Andradópolis

Pilar Castro Staut
Diretora Administrativa

A/C : Excmo Sr. Regis Basso Andrade

Presidente Câmara Municipal de Andradas



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 33 / 2021

Andradas, 15 de junho de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se encaminhe ofício à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, requerendo que se encaminhe à esta Casa as seguintes informações:

- a) Documentação que comprove que os seis respiradores e monitores alugados pelo Ex-Prefeito no valor aproximado de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) estão sendo usados pela Santa Casa, e em qual ala estão em funcionamento?
- b) Informações de quais médicos, enfermeiros e outros trabalhadores foram contratados para o combate ao covid-19 mediante a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Andradas que autorizou o repasse de aproximadamente R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)?

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 326 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 16 de junho de 2021.

À

**Diretoria da Santa Casa de Misericórdia
Andradas – Minas Gerais**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas, através de seus representantes, encaminha a Vossa Excelência proposição apresentada pelo Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis - **Requerimento nº 33/2021** – aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 15/06/2021, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas